



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.316, DE 8 DE ABRIL DE 2019 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.410, de 29 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 26.804,14 (vinte e seis mil, oitocentos e quatro reais e quatorze centavos), consignado na seguinte dotação do orçamento em vigor:

I - Secretaria Municipal de Promoção Social - Verba Programa Bolsa Família

Despesa 2459 - 12.02.00 - 10.301.1001.2004 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 95
Código de Aplicação 3000055 R\$ 26.804,14

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no Artigo anterior, será coberto através do superávit do exercício anterior, na forma do inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 8 de abril de 2019.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
- Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.